

PORTARIA IEDS N.º 13, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria nº 496, de 12 de
setembro de 2013 e o Estatuto da UNILAB

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Prof. Dr. Francisco Osny Enéas da Silva (UFC), membro da comissão julgadora, constituída pela Portaria IEDS nº 012/2015, de 13 de maio de 2015, pelo Prof. Dr. Fabrício Gonzalez Nogueira, 1º Suplente, conforme Art. 9 § 7º e Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Publique-se


George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS

Prof. Dr. George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável